



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 4/2017**

**15/12/2017**

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1817 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.032185/2017-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **ALFRANCIO FERREIRA DIAS**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2046405, lotado no Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho, para apresentação de trabalho na International Conference Gender on Studies, na cidade de Cambridge, Reino Unido, pelo período de 29/11/2017 a 06/12/2017, trânsito incluso, com ônus para FAPITEC e ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1818 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011678/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país do servidor **ULYSSES DE BRITO CRUZ**, Engenheiro – Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 8, matrícula SIAPE n.º 1503450, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, para cursar **Doutorado** Interinstitucional em Administração – DINTER, pelo período de 01/12/2017 a 31/12/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1819 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Retifica a Portaria 1143/2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,

considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011678/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a portaria nº 1143/2016 de 18/08/2016, publicada no Boletim de Serviço Interno desta Universidade, nº 413, página 18, de 22/08/2016, que autorizou a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor **ULYSSES DE BRITO CRUZ**, Engenheiro-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1503450, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, para cursar **Doutorado** Interinstitucional em Administração - DINTER, pelo período de 08/06/2016 a 31/12/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** “pelo período de 08/06/2016 a 31/12/2019”, **leia-se:** “pelo período de 08/06/2016 a 30/11/2017”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1820 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Aposenta servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 40, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o art. 186, inciso I, § 3º da Lei 8.112/90,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.026748/2017-17/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aposentar, com proventos calculados de acordo com o art. 1º da Lei 10.887/04, o servidor **ALEXANDER RUDOLPH MARIN SABLowski**, matrícula SIAPE nº 1683424, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 601, lotado no Departamento de Ciências Florestais, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1821 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Retifica a Portaria 1211/2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,

considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.014893/2016-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a portaria nº 1211/2016 de 26/08/2016, publicada no Boletim de Serviço Interno desta Universidade, nº 415, página 6, de 02/09/2016, que autorizou a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora **ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA**, Administradora, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 2351636, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, para cursar **Doutorado** Interinstitucional em Administração - DINTER, pelo período de 01/09/2016 a 31/12/2019, na Universidade Federal de Sergipe em convênio com a Universidade Federal da Bahia, com ônus limitado para UFS, **onde se lê**: “pelo período de 01/09/2016 a 31/12/2019”, **leia-se**: “pelo período de 01/09/2016 a 10/12/2017”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1822 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.014893/2016-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora **ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA**, Administradora, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 8, matrícula SIAPE n.º 2351636, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, para cursar **Doutorado** Interinstitucional em Administração - DINTER, pelo período de 11/12/2017 a 31/12/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 1823 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa para responder pela Reitoria.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa, Professor Associado, Nível 03, **LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1467719, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 07 a 08/12/2017, em face de afastamento do Reitor para participar de Solenidade de Assinatura do Termo de Transferência da Fazenda da Embrapa em Nossa Senhora da Glória-SE para a UFS, que acontecerá em Petrolina-PE, e de afastamento da Vice-Reitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1824 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.028644/2017-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **HIPPOLYTE BRICE SOGBOSSI**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE n.º 1354855, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho na XII RAM 2017 – Reunión de Antropología del Mercosul, na cidade de Posadas, Argentina, pelo período de 30/11/2017 a 08/12/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1825 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.032231/2017-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 04/12/2017 a 02/03/2018, ao servidor **FABIO DOS SANTOS**, Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1795634, lotado na Divisão de Programas de Assistência e Integração, para conclusão do Mestrado em Serviço Social, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1826 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.031690/2017-23 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO SA**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 426614, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de lançamento de livro na Academia Cabo-Verdiana de Letras e apresentar trabalho nos eventos Poesia Nordestina Brasileira e I Encontro de Literatura e cultura entre irmãos: Brasil e Cabo Verde, na ilha Santiago, Cabo Verde, pelo período de 11/01/2018 a 17/01/2018, trânsito incluso, com ônus para FAPITEC(diárias) e ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1827 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.029929/2017-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **JANE DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 404, matrícula SIAPE n.º 2373857, lotada no Colégio de Aplicação, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA-PDPI, pelo período de 10/01/2018 a 25/02/2018, na University of Miami, na cidade de Miami, Estados Unidos da América, com ônus para CAPES e ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1828 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.025579/2017-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **ANDREA MATTOS DANTAS DO NASCIMENTO CARDIAL**, Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 8, matrícula SIAPE nº 1509739, lotada na Unidade de Serviço Social do Hospital Universitário, para cursar **Doutorado** em Serviço Social, pelo período de 01/02/2018 a 01/02/2021, no Instituto Universitário de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1829 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.032269/2017-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora **NAILSA MARIA SOUZA ARAUJO**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 2208458, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho no XXXI Congresso ALAS 2017, na cidade de Montevidéu, Uruguai, pelo período de 02/12/2017 a 09/12/2017, trânsito incluso, com ônus para a FAPITEC (passagens) e ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1830 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006832/2017-14/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 30/12/2017, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **FERNANDA COSTA MARTINS GALLOTTI**, matrícula SIAPE nº 2283473, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1831 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispensa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/17/DIMU, de 27/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 27/11/2017, da Função Gratificada FG-3, de Coordenador da Divisão de Música – DIMU/CULTART/PROEX, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **DANIEL GUIMARAES NERY**, matrícula SIAPE nº 2939825, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas – DMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1832 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.003713/2017-18/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **LOURDISNETE SILVA BENEVIDES**, matrícula SIAPE nº 1686640, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
03/09/1984	31/01/1997	5431	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
01/06/1997	30/09/1997	122	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
01/07/1998	30/09/1998	92	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
01/10/1998	31/12/1998	92	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
14/02/2000	28/02/2009	3303	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DA BAHIA LTDA
01/03/2009	10/03/2009	10	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
<b>TOTAL</b>		<b>9050</b>	<b>24 Ano(s), 9 Mes(es) e 20 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 9.050 (Nove mil e cinquenta) dias líquidos ou 24 anos, 9 meses e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1833 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.008786/2016-15/Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 03/01/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 012/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, para as Disciplinas "(Tutorial, Laboratórios, Práticas de Ensino na Comunidade, Clínicas, Estágio) com ênfase em Prótese Dentária", homologado através da Portaria nº 1.711, de 27/12/2016, publicada no D.O.U. de 03/01/2017, seção 1, páginas 90 e 91.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1834 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.012364/2016-36/Núcleo de Zootecnia/Campus do Sertão;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 31/01/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 012/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Zootecnia/Campus do Sertão, para as Disciplinas "Zootecnia Geral, Habilidades e Atitudes em Zootecnia I, II e III; Produção de Animais Não Ruminantes; Produção de Animais Silvestres; Tecnologia para Melhoria da Produção Animal", homologado através da Portaria nº 207, de 27/01/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, página 24.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1835 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020438/2014-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar o afastamento no país do servidor **ANDRÉ LUIS OLIVEIRA FEITOSA**, Auditor, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 8, matrícula SIAPE n.º 1553641, lotado na Auditoria Interna, para cursar **Doutorado** no Programa de Desenvolvimento e Meio Ambiente, pelo período de 01/03/2018 a 28/03/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1836 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Retifica Portaria nº 1669/2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022063/2017-00/UFS,

Considerando o que consta da Portaria nº 1669/2017-UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1669/2017 de 13 de Novembro de 2017, em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição da servidora **MAGNA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 990200, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, lotada no Departamento de Letras Vernáculas em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
07/04/1987	30/11/1993	2430	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	PREFEITURA ARACAJU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>TOTAL</b>		<b>2430</b>	<b>6 Ano(s), 8 Mes(es) e 0 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 2.430 (Dois mil quatrocentos e trinta) dias líquidos ou 06 anos e 08 meses.

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
07/04/1987	05/09/1993	2344	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	PREFEITURA ARACAJU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>TOTAL</b>		<b>2344</b>	<b>6 Ano(s), 5 Mes(es) e 4 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 2.344 (Dois mil trezentos e quarenta e quatro) dias líquidos ou 06 anos, 05 meses e 04 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1837 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Retifica a portaria nº 1895/2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017593/2015-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a portaria nº 1895, de 28/12/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 384, página nº 03, de 08/01/2016, que autorizou o afastamento no país do servidor **ROBERTO DOS SANTOS LACERDA**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 1922531, lotado na Divisão Acadêmica do Campus de Lagarto, para cursar **Doutorado** em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pelo período de 20/01/2016 a 20/01/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** “pelo período de 20/01/2016 a 20/01/2018”, **leia-se:** “pelo período de 20/01/2016 a 15/11/2017”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1838 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.031228/2017-26/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **MANOEL MISSIAS DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 425733, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 416, lotado na Divisão de Processos Técnicos/BICEN, em jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1839 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.021430/2017-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país do servidor **AUGUSTO CESAR VIEIRA DOS SANTOS**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE nº 1787323, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Ciência da Propriedade Intelectual, pelo período de 25/12/2017 a 25/12/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1840 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004721/2017-73,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração **ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2195476, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP para a Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1841 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014564/2014-61/Departamento de Terapia Ocupacional/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 31/01/2018, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 010/2016, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para as Disciplinas "II, III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional", homologado através da Portaria nº 201, de 27/01/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, página 24.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1842 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Exonera servidor e declara cargo vago.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo n.º. 23113.029725/17-64/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 16/11/2017, o servidor **GEORGE VICTOR FREIRE DUARTE**, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, matrícula SIAPE n.º 2191246, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SECLAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1843 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.031707/2017-42/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JOSE ROGERIO VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2178150, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
03/03/1980	09/01/1984	1408	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO LTDA
29/01/1988	29/01/1990	732	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	EXERCITO BRASILEIRO - 28º BATALHAO DOS CAÇADORES
01/06/1990	31/08/1990	92	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
01/10/1990	31/10/1992	762	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
22/07/1995	21/07/1996	366	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
<b>TOTAL</b>		<b>3360</b>	<b>9 Ano(s), 2 Mes(es) e 15 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 3.360 (Três mil e trezentos e sessenta) dias líquidos ou 09 anos, 2 meses e 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1844 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 029325/2017-59/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **SIGELMAN SILVA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1101215, ocupante do cargo de TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Nível de Classificação d, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, lotado na DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/01/1988	10/12/1988	344	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CBI - CENTRO BASICO DE INFORMÁTICA LTDA
01/04/1989	01/05/1989	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - DATACENTER COM DE LIVROS E CURSO DE INFORMÁTICA LTDA
02/05/1989	16/02/1990	291	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA
01/03/1991	01/07/1993	854	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ARAUJO BARRETO LTDA
02/05/1994	06/10/1994	158	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INSTITUTO ENERGEIPE DE SEGURIDADE SOCIAL
<b>TOTAL</b>		<b>1678</b>	<b>4 Ano(s), 7 Mes(es) e 8 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 1.678 (Um mil e seiscentos e setenta e oito) dias líquidos ou 04 anos, 07 meses e 08 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1845 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.029338/2017-28/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **REGINA HELENA MARINO**, matrícula SIAPE nº 2553550, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
03/03/1986	13/02/1989	1079	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ETAPA ENSINO E CULTURA LTDA
10/04/1989	10/06/1989	62	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONSULT ASSISTENCIA MEDICA E CIRURGICA LTDA
01/12/1991	31/12/1991	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
13/03/1995	01/08/2003	348	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	ESTADO SAO PAULO - SEC. DO EST. DA EDUCAÇÃO
28/09/2006	05/05/2008	586	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
<b>TOTAL</b>		<b>2106</b>	<b>5 Ano(s), 9 Mes(es) e 11 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 2.106 (Dois mil cento e seis) dias líquidos ou 5 anos, 9 meses e 11 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1846 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS para os períodos letivos 2018.1 e 2018.2.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que foi deliberado pela Comissão de Pós-Graduação em 20 de setembro de 2017;

o Memorando Eletrônico nº 220/2017-POSGRAP de 06 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Sergipe para os períodos letivos 2018.1 e 2018.2, conforme consta nos anexos I e II respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1846 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

PERÍODO 2018.1

**CALENDARIO ACADEMICO DA POS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

## **JANEIRO**

De 15 a 31: Publicação da oferta de turmas 2018.1 no SIGAA

Dia 22: Prazo final para consolidação de turmas

## **FEVEREIRO**

De 26 a 28: Matrícula institucional para candidatos aprovados no processo seletivo e alunos pertencentes a programas de pós-graduação de outras instituições que cursarão disciplinas na UFS em 2018.1.

De 26 a 06/03: Período para as coordenações enviarem à COPGD a documentação dos candidatos selecionados por redes e dos alunos pertencentes a programas de pós-graduação de outras instituições

De 26 a 07/03: Cadastro dos discentes na plataforma sucupira

De 26 a 12/03: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2018/1 pelas coordenações de curso

## **MARÇO**

Dias 01 e 02: Convocação de candidatos excedentes

De 05 e 06: Matrícula institucional de candidatos excedentes

De 05 a 09: 1º período de solicitação online de matrícula em turmas

De 10 a 12: Análise do 1º período de solicitações online de matrícula em turmas pelos orientadores

De 13 a 16: Alocação de salas de aula pela Coordenação de Pós-graduação

### **Dia 19: Início das aulas 2018.1**

De 19 a 21: 2º período da solicitação online de matrícula em turmas

De 22 a 24: Análise do 2º período de solicitações online de matrícula em turmas pelos orientadores

De 24 a 30: Análise final de solicitações online de matrícula em turmas pelos coordenadores de curso

De 19 a 27: Período para submissão pelas coordenações das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2018.2

De 19 a 30: Solicitação de aproveitamentos de estudos nas secretarias de curso

## **ABRIL**

Dia 06 : Data final para publicação do edital do EPLE 2018.1

Dia 06: Data final para publicação dos editais dos processos seletivos para entrada em 2018.2 pela Coordenação de Pós-graduação

De 02 a 06: Análise pelos colegiados dos aproveitamentos de estudos e envio dos aprovados à Coordenação de Pós-graduação

De 09 a 13: Processamento pela COPGD dos aproveitamentos de estudos aprovados

## **MAIO**

De 09 a 13: Solicitação online de trancamento em turmas ou no período

De 14 a 18: Análise das solicitações online de trancamento de matrícula em turmas pelos orientadores e coordenações de curso

Dia 20 : Prova do EPLE 2018.1

Dia 21: Início do período para consolidação de turmas pelos docentes

Dia 31: Prazo final para coordenações enviarem à Coordenação de Pós-graduação alterações nas matrizes curriculares para 2018.2

## **JULHO**

### **Dia 21: Término das aulas 2018.1**

Dia 13: Prazo final para publicação dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2018.2 pelas coordenações de curso

Dia 31: Fim do período para consolidação de turmas pelos docentes

PERÍODO 2018.2

**CALENDARIO ACADEMICO DA POS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

## **JULHO**

De 16 a 31: Publicação da oferta de turmas 2018.2 no SIGAA

## **AGOSTO**

De 01 a 02: Matrícula institucional para candidatos aprovados no processo seletivo e alunos pertencentes a programas de pós-graduação de outras instituições que cursarão disciplinas na UFS em 2018.2.

Dia 03: Convocação de candidatos excedentes

De 06 a 07: Matrícula institucional de candidatos excedentes

De 01 a 07: Período para as coordenações enviarem à COPGD a documentação dos candidatos selecionados por redes e dos alunos pertencentes a programas de pós-graduação de outras instituições

De 01 a 08: Cadastro dos discentes na plataforma sucupira

De 06 a 10: 1º Período de solicitação online de matrícula em turmas

De 01 a 13: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2018/2 pelas coordenações de curso

De 11 a 13: Análise do 1º período de solicitações online de matrícula em turmas pelos orientadores

De 14 a 17: Alocação de salas de aula pela Coordenação de Pós-graduação

De 15 a 31: Período para submissão pelas coordenações das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2019.1

### **Dia 20: Início das aulas 2018.2**

De 20 a 22: 2º período da solicitação online de matrícula em turmas

De 23 a 24: Análise do 2º período de solicitações online de matrícula em turmas pelos orientadores

De 25 a 31: Análise final de solicitações online de matrícula em turmas pelos coordenadores de curso

De 20 a 31: Solicitação de aproveitamentos de estudos nas secretarias de curso

Dia 23 : Data final para publicação do edital do EPLE 2018.2

## **SETEMBRO**

Dia 10: Prazo final para publicação dos editais dos processos seletivos para entrada em 2019.1 pela Coordenação de Pós-graduação

De 03 a 14: Análise pelos colegiados dos aproveitamentos de estudos e envio dos aprovados à Coordenação de Pós-graduação

De 17 a 21: Processamento pela COPGD dos aproveitamentos de estudos aprovados

## **OUTUBRO**

De 01 a 05: Solicitação online de trancamento em turmas ou no período

De 08 a 19: Análise das solicitações online de trancamento de matrícula em turmas pelos orientadores

Dia 22: Início do período para consolidação de turmas pelos docentes e coordenações de curso

Dia 31: Prazo final para coordenações enviarem à Coordenação de Pós-graduação alterações nas matrizes curriculares para 2019.1

Dia 07: Prova do EPLE 2018.2

## **DEZEMBRO**

**Dia 22: Término das aulas 2018.2**

## **JANEIRO DE 2019**

Dia 18: Prazo final para consolidação de turmas pelos docentes

Dia 31: Prazo final para publicação dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2019.1 pelas coordenações de curso

## **FEVEREIRO DE 2019**

De 04 a 08: Provável período de matrícula institucional para candidatos aprovados no processo seletivo para entrada 2019.1 e alunos pertencentes a programas de pós-graduação de outras

instituições que cursarão disciplinas na UFS em 2019.1.

**MARÇO DE 2019**

Dia 11: Provável início das aulas 2019.1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1847 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa Pró-Reitor de Planejamento para responder pela Reitoria.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Planejamento, Professor Associado, Nível 03, **ROSALVO FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1254765, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no dia 13/12/2017, em face de afastamento do Reitor para participar do Seminário da Andifes, em Brasília/DF, e de afastamento da Vice-Reitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1848 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.033357/2017-59/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **MARCOS MENEZES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425672, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na DIVISÃO DE DESPESA DE PESSOAL do DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2055 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022902/2017-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **ALEXANDER FRANÇA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2314406, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Primeiros Socorros no Trabalho e Princípios de Brigada de Incêndio com carga horária de 20h(vinte horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2056 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000847/2013-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **AMANDA ISABELLY LEITE FIGUEIREDO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2145333, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 19/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2057 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031755/2017-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157668, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Administração com carga horária de 80h(oitenta horas); SIAPE Cadastro e SIAPE Folha com carga horária 40h(quarenta horas)m totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2058 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022910/2017-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2257633, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Gracia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 01/12/2017, devido à conclusão dos Cursos Alimentação Saudável com carga horária de 20h(vinte horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2059 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026952/2017-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **EDINALDO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1998006, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 22/12/2017, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 2060 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022080/2017-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Higiene Dental, **ERIKA CONSOLATA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2030359, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 19/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Análise Crítica do Discurso I: um diálogo com Norman Fairclough com carga horária de 30h(trinta horas); Oficina de Ensino de Literatura Infante Juvenil do PROFLETRAS com carga horária de 20h(vinte horas); Transtornos de Aprendizagem e Inclusão Escolar com carga horária de 40h(quarenta horas); Introdução a Libras com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2061 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022082/2017-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **FABIO ALMEIDA MACIEL**, matrícula SIAPE nº 2171405, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 31/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2062 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022095/2017-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, **FABRINE TEIXEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2085843, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 16/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem com carga horária 30h(trinta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Humanização e Gestão de Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2063 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030650/2017-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira-Área, **GUACIRA SILVA FRAGA**, matrícula SIAPE nº 1162775, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 16/12/2017, devido à conclusão do Curso Completo de Enfermagem para Concursos com carga horária de 700h(setecentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2064 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030675/2017-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório Área, **LUCIANA DE FREITAS ABBEHUSEN**, matrícula SIAPE nº 2140477, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 16/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal com carga horária de 60h(sessenta horas); Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h(quarenta horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2065 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030792/2017-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Administradora, **LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 2642820, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 16/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas); Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2066 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032880/2017-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária-Documentalista, **LUIZA GLACIETE FREIRE GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 1894573, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 29/11/2017, devido à conclusão dos Cursos A Arte de Contar Histórias Infantis com carga horária de 60h(sessenta horas); Libras Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Alfabetização pelo Método Fônico com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2067 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025211/2017-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **RAQUEL ESTEVEZ ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2307228, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 18/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Patrimonial com carga horária de 40h(quarenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2068 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025305/2017-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **SHIRLEI SANTANA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1884071, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 17/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Patrimonial com carga horária de 40h(quarenta horas); Planejamento Estratégico com 40h(quarenta horas); Relações Interpessoais e Gestão de Conflito com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2069 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022086/2017-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **TATIANA KUBOTA**, matrícula SIAPE nº 1110331, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 31/10/2017, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h( cem horas);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2070 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032379/2017-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **THAIS SANTOS DORIA**, matrícula SIAPÉ nº 2140243, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 30/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 2071 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031773/2017-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 22/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Básico em Orçamento Público com carga horária de 30h(trinta horas); Logística de Suprimentos – Lei nº 8.666/93 com carga horária de 30h(trinta horas); Estruturas de Gestão Pública com carga horária de 30h(trinta horas); Tesouro Direto Intermediário com carga horária de 25h(vinte e cinco horas); Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira com carga horária de 20h(vinte horas); Controles na Administração Pública com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 165h(cento e sessenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2072 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028367/2017-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **YURI CARVALHO BASTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2038559, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 06/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas); Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 2073 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031828/2017-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, **ELINE FREITAS BRANDAO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1927808, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 22/11/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2074 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028570/2017-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, **JORGE LUIZ DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2427407, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 06/11/2017, por ter concluído o Curso de Licenciatura Plena em Física, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2075 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032793/2017-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **LAZARO SANDRO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2058655, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 29/11/2017, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2076 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027754/2017-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **VICTOR MENEZES FEITOZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1359026, lotado no Campus do Sertão, de 15% (quinze por cento) a partir de 01/11/2017, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2077 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018402/2017-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Prótese Dentária, **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998508, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 30/12/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2078 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017787/2017-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **JOSELITA TEREZINA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1998176, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/10/2017, devido à conclusão dos Cursos Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio com carga horária de 20h(vinte horas); Ações para o Controle da Tuberculose na Atenção Básica com carga horária de 30h(trinta horas); Eventos Agudos em Situações Crônicas de Saúde com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 155h(cento e cinquenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2079 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032985/2017-17;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

<b>SLAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>ATUAL</b>	<b>PRÓXIMA</b>
2033841	ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA	11/12/2017	D303	D304
2043359	ANA CLAUDIA DE ARAUJO AMARINHO	26/12/2017	D303	D304
2046446	ANDRE CAVALCANTE MORATO	26/12/2017	D303	D304
1667535	ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO	30/12/2017	D406	D407
1642170	ANSELMO GUIMARÃES	13/12/2017	D405	D406
2033015	BRUNO DA SILVA ALMEIDA	06/12/2017	D303	D304
1903204	CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS	01/12/2017	C404	C405
1443427	DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS	26/12/2017	E406	E407
426709	DENIA MACHADO DOS SANTOS	15/12/2017	D414	D415
2257633	DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA	01/12/2017	E101	E102
1785736	ERICKSON SANTOS DE ALCANTARA	21/12/2017	D303	D304
426702	ESTELAMARIS DA COSTA PINA	14/12/2017	E314	E315
1905710	IDAMAR DA SILVA LIMA	16/12/2017	D404	D405
53409	ISMAEL REZENDE DE SOUZA	11/12/2017	B415	B416
1101228	JÉSSICA JULY DANTAS SANTOS	01/12/2017	E101	E102
2040355	JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS	21/12/2017	D303	D304
2038580	JORGE EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	21/12/2017	D203	D204
1799590	LILIANE SANTOS ARAUJO	22/12/2017	D405	D406
426637	MALVINA LIMA DE ANDRADE GÓIS	16/12/2017	C414	C415
1466531	MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES	16/12/2017	E203	E204
2317937	RAISA SOARES MOES	06/12/2017	D101	D102
2797567	STENIO LEAO GUIMARAES	21/12/2017	D405	D406
1799627	VALDICEIA DE JESUS CARDOSO PINHEIRO	18/12/2017	E405	E406
2038559	YURI CARVALHO BASTOS SOUZA	20/12/2017	D203	D204



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2080 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031522/2017-38;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto, a partir de 21/11/2017, da Professora ADRIANA LUCIA DA COSTA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1963923, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a RT equivalente ao título de doutor, de acordo com as normas supracitadas.

Art. 3º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2081 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove servidor para classe de Adjunto .

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico 23113.027593/2017-36;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 22/10/2016, do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da Classe de Adjunto, a professora VIRGINIA KELMA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2865590, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2082 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027077/2017-10;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 01 da para o nível 02 da classe de Assistente, a partir de 17/05/2017, o Professor JOSE BEZERRA DE ALMEIDA NETO, matrícula SIAPE nº 2027366, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2083 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026333/2017-43;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 01 da para o nível 02 da classe de Assistente, a partir de 22/10/2017, o Professor EDMILSON DA SILVA PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1247035, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2084 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026103/2017-84;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho do nível 01 da para o nível 02 da classe de Assistente, a partir de 22/05/2017, o Professor JOAO PAULO LOBO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1869305, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2085 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025913/2017-13;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, a partir de 29/09/2017, a professora DENISIA ARAUJO CHAGAS GUERATO, matrícula SIAPE nº 2458822, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2086 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025900/2017-44;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto, a partir de 01/09/2017, o professor JOSE AFONSO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1150225, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2087 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 71/17/PROFHISTOR, de 27/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **FÁBIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 29/11/2017 a 01/12/2017, pelo Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História – PROFHISTOR/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participação no Fórum Nacional dos Coordenadores e na II Jornada de Ensino de História de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2088 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 57/17/PPGEN, de 29/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **CRISTIANE FRANCA LISBOA GOIS**, matrícula SIAPE n.º 2102691, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 04/12/2017 a 13/12/2017, pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEN/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N° 2089 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 26/17/CPD, de 28/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º -Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0425728, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente do Gabinete do Reitor – CPPD/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 27/11/2017 a 04/12/2017, pela Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/GR, em virtude do afastamento da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 161/17/DIVIG, de 28/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, **MARCOS VIRGILIO SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1213643, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 04/12/2017 a 13/12/2017, pela Chefia da Divisão de Vigilância – DIVIG/DSG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2091 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/17/DIPAI, de 27/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **TATIANE CAMPOS NASCIMENTO PLINIO**, matrícula SIAPE n.º 1997787, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – DIPAI/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 04/12/2017 a 18/12/2017, pela Chefia da Divisão de Programas de Assistência e Integração – DIPAI/CODAE, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2092 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 277/17/CAMPUSLAG, de 30/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **FREDERICO LEAO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 27/11/2017 a 21/12/2017, pela Direção do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2093 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 23/17/SECLAG, de 29/11/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **ANCEJO SANTANA RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 2189176, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SECLAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 08/12/2017 a 21/12/2017, pela Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SECLAG/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2094 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023628/2013-34;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **DÉBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1621321, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 20/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2095 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.023628/2013-34;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 20/05/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **DÉBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1621321, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2096 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000556/2015-19;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **HUMBERTO LUIZ GALUPO VIANNA**, matrícula SIAPE nº 2146714, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, regime de dedicação exclusiva, admitido em 05/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 2097 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033610/2017-74;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva **MARIA SOLANGE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2000117, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	06/02/2016
E 203	E 204	06/08/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2098 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Altera carga horária de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o Processo Eletrônico nº 23113.033125/2017-09;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, da Médica Veterinária EMANUELLE ALVES BRITO, matrícula SIAPE nº 2140524, lotada no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2099 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Altera carga horária de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o Processo Eletrônico nº 23113.033124/2017-56;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, da Médica Veterinária LAURA REIS E SILVA, matrícula SIAPE nº 2145022, lotada no Hospital Veterinário Universitário do Departamento de Medicina Veterinária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 2100 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032892/2017-92;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Bibliotecário-Documentalista **LUÍS GUSTAVO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2149136, lotado na Biblioteca da Saúde, conforme tabela abaixo:

<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
E 202	E 203	28/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2101 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Altera carga horária de servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

a Medida Provisória nº 792/2017 e o artigo 17 da Portaria Nº 291, de 12 de setembro de 2017 do MPOG

o Processo Eletrônico nº 23113.022193/2017-34;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a partir de 05/10/2017, da Secretária Executiva MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1844011, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2102 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 149/17/DMV, de 04/12/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/10/2017 a 30/10/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Medicina Veterinária – DMV/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2103 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 244/17/COPGD, de 01/12/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, **LUCAS SANTOS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1961578, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 04/12/2017 a 17/12/2017, pela Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2104 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 244/17/COPGD, de 01/12/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2040355, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 18/12/2017 a 28/12/2017, pela Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2105 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Designa substituta eventual.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 245/17/COPGD, de 01/12/2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 01/12/2017, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2148995, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Coordenador de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2106 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

Acelera promoção de servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033480/2017-70;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido à apresentação do título de doutor, do nível 02 da Classe de Assistente-A para o nível 01 da classe de Adjunto-C, a partir de 14/11/2017, da Professora **TATIANA GUENAGA ANEAS**, matrícula SIAPE nº 2163659, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2107 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026930/2017-78;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 26/10/2017 a Professora **ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2329868, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2108 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018549/2017-35;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Médica-Área **SILVIA MARA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1561867, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 18/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 2109 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede jornada de trabalho especial

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o Processo Judicial nº 0802589-68.2017.4.05.8500;

e o que consta no Processo nº 23113.011301/2017-43;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder jornada de trabalho sem compensação e sem prejuízo da remuneração de 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, com base em parecer de Força Executória nº 00049/2017/NUCADMJEF/PFSE/PGF/AGU, ao Locutor **JACKSON ALVES HORA**, matrícula SIAPE nº 425455, lotado na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual, conforme Processo Judicial nº 0802589-68.2017.4.05.8500.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**